

PORTARIA Nº 694/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da legislação que compõe o Livreto de Legislação Básica do Coren/PR;

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão para revisão do Livreto de Legislação Básica do Coren/PR, com os membros abaixo:

Elizabeth de Souza Cunha;

Rafael Santiago;

Silvia Luiz de Andrade;

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos.

Art. 2º A revisão deverá ser finalizada até 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | corenpr.gov.br